



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 035/2026, de 1º de junho de 2026.

Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando a festividade cristã de *Corpus Christi*, a Prefeita Municipal de Itacajá:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO FACULTATIVO o ponto nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em todas as repartições públicas Municipais.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública “**Emergenciais**”, devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 1º de junho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ